



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.599/2020

DECLARA PONTO FACULTATIVO, O
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente nas Repartições
Públicas Municipais no dia 20 de abril de 2020 (Segunda feira) em face das
comemorações alusivas ao FERIADO DE TIRADENTES.

Art. 2º Em razão ao enfrentamento ao Coronavírus a Secretaria Municipal de
Saúde terá expediente com revezamento de equipe, no turno da manhã das 8 horas as
12 horas e a tarde das 13 horas as 17 horas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de Abril de 2020.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração

